



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/09

Processo Administrativo nº 08/10/51.201

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 04/09

Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes e tubos de coleta.

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITENS	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)
03	18271	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURAS, TIPO CATGUT, ABSORVÍVEL. 2.0 c/ agulha 2 cm	350	1,81
04	25374	FIO CIRURGICO PARA SUTURAS, ABSORVIVEL, TIPO CATGUT. 2,0 c/ agulha 4 a 5 cm	350	1,81
05	23732	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURAS, CONFECCIONADO EM MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA. 6.0 c/ agulha 2 a 2,5 cm	900	0,91
06	23731	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURAS, TIPO CATGUT, ABSORVÍVEL. 4.0 c/ agulha 2 cm	500	1,93
11	8431	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURAS, CONFECCIONADO EM MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA. 4.0 c/ agulha 2 a 2,5 cm	18.000	0,90
19	8561	AGULHA HIPODÉRMICA. 10 x 4,5 a 13,5 x 6	40.000	3,98
20	8538	AGULHA HIPODÉRMICA. 20 X 6 OU 20 X 5,5	3.800	4,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

21	8537	AGULHA HIPODÉRMICA. 25 X 7	10.500	3,85
22	8518	AGULHA HIPODÉRMICA. 25 X 8	6.600	3,85
23	8559	AGULHA HIPODÉRMICA. 30 X 7	4.200	3,95
24	8560	AGULHA HIPODÉRMICA. 30 X 8	4.400	3,95
25	18282	AGULHA HIPODÉRMICA. 40 X 12	4.800	5,17
40	32494	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA. POLIAMIDA Nº 2.0	900	0,96
41	8430	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURAS. POLIAMIDA Nº 3.0 C/AGULHA 3/8 CIR. TRIANG. 2 A 2,5 CM	15.600	0,90
42	18273	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURAS. POLIAMIDA Nº 5.0 C/AGULHA 3/8 CIR. TRIANG. 2 A 2,5 CM	5.600	0,90
45	8876	LÂMINA PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. Nº 23	8.600	0,21
47	8545	SCALP PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA, NÚMERO 19.	3.300	0,13
48	8544	SCALP PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA, NÚMERO 21.	78.000	0,13
49	8543	SCALP PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA, NÚMERO 23.	98.000	0,13
50	11469	SCALP PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA, NÚMERO 25.	19.000	0,13
51	18280	SCALP PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA, NÚMERO 27.	3.000	0,13

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 de junho de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Representante Legal: Hamilton Pletsch

R. G. n.º 705.137.714.6

C. P. F. n.º 642.661.760-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/10/51.201

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.

Modalidade: Concorrência nº 04/09

Ata de Registro de Preços n.º 74/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de junho de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Representante Legal: Hamilton Pletsch

R. G. n.º 705.137.714.6

C. P. F. n.º 642.661.760-15